



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.392 de 11 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.075, na unidade Executora 02.05.01. Emenda Impositiva 202437350009 – Ministério da Cidadania, do Deputado Federal Nilto Tatto, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda, do Exercício de 2025, no valor de R\$ 350.286,20, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.132/2026:

D E C R E T A

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.075, na Unidade Executora 02.05.01, Emenda Impositiva 202437350009, Ministério da Cidadania, Emenda Parlamentar Federal do Deputado Nilto Tatto, e abre um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350.286,20 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.075 EMENDA IMPOSITIVA Nº 202437350009 –DEP. FED. NILTO TATTO

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha - 624

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 350.286,20

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 11 de fevereiro de 2.026

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025